



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor

FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás em Exercício.

N E S T A

Requerimento n. 003/2020

GLEDSON DE SOUSA FERREIRA, vem, com o devido e costumeiro respeito, nos termos do Regimento Interno, requerer que após aprovado em plenário, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás utilize o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para condução de processos de quebra por decoro parlamentar.

Santo Antônio de Goiás-GO, 03 de março de 2020.

GLEDSON DE SOUSA FERREIRA
Vereador



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença
Santo Antônio de Goiás - 75375-000